

PORTARIA DE APROVAÇÃO DO DOBRADO DO COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

Portaria nº 22, de 17 de junho de 2021.

Aprova o dobrado do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o que consta do Processo SEI 00053-00083124/2021-94, resolve:

Art. 1º **APROVAR**, na forma do Anexo I, o Dobrado do Comandante-Geral do CBMDF, elaborado pelo 2º Ten. QOBM/Mús. ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matr. 1405590, da Banda de Música do CBMDF, conforme o [Anexo 7](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB-CBMDF/GABCG-00053-00083124/2021-94)